



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022  
DE 2022**

**DE 02 DE MAIO**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
E HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 34, inc. XXIII da Lei orgânica Municipal e o Artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Celir Cereza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Concede título de cidadão honorário a José Olímpio Dornelles, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º Concede título de cidadão honorário a Moacir Casalli, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 4º Concede título de cidadão honorário a Francisco Flori dos Santos Lopes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 5º Concede título de cidadã honorária à Valéria Inês Sonda Gandini, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 6º Concede título de cidadã honorária à Albertina Paz Prates, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços para a este Município.

Art. 7º Concede título de honra ao Mérito a Renato Roque Ruschel, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 8º. A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de maio de 2022, data em que se comemora o 34º (trigésimo quarto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Vista Gaúcha/RS, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

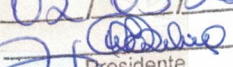

**FONE: (55) 3552-1251**

Art. 9º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA-RS EM 02 DE MAIO  
DE 2022.

**Marínes Locatelli da Silva**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Em 02/05/2022.

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
02/05/22
 Presidente
 Secretário

